Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Ozéias Domingues, natural do Ceará, em meados de 1938 e 1939 veio morar na Vila Samaritá. Casou-se com Dona Amália Pereira Domingues, e nessa época, junto com ela, abriu uma mercearia e colocou o nome de *Bar e Mercearia Samaritá Secos e Molhados*.

O Senhor Ozéias vinha de trem comprar as mercadorias em São Vicente no Fiel Barateiro, que ficava na Rua 15 de Novembro, esquina com a João Ramalho. Ele comprava e o senhor Geremias, que era o proprietário, entregava a mercadoria de carroça até a estação para ser transportada de trem até o Samaritá.

No Samaritá, a maioria dos homens trabalhava na E.F Sorocabana, então o senhor Ozéias vendia tudo na caderneta para pagarem no dia que a Ferrovia realizava o pagamento, e ainda presenteava os clientes “bons pagadores” com uma garrafa de vinho.

Infelizmente o senhor Ozéias faleceu em um acidente de trem. Ao pegar uma carona em um trem de carga, acabou caindo debaixo do vagão, deixando sua esposa Amália Pereira Domingues com quatro filhos pequenos: Eunice Domingues, Edimilson Domingues, Edison Domingues e Antonio Domingues.

Diante do exposto, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 136/20 - DOCUMENTO N.º 2991/20

Denomina Ozéias Domingues a Rua 2, paralela à Avenida Jequié, no bairro Jardim Rio Negro.

Art. 1.º - Fica denominada Ozéias Domingues a Rua 2, paralela com à Avenida Jequié, no bairro Jardim Rio Negro.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 24 de setembro de 2020.

a) JABÁ